



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 03/2017, de 15 de março de 2017
REF.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º Fica denominada “Estrada dos Oblatos”, a estrada vicinal “Padre Carlos Mariano” – ROS 16, que se inicia na Estrada Antonio Fazzeri, seguindo até o Mosteiro da Sagrada Face.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a lei nº 1.296, de 01 de dezembro de 2010.

Plenário vereador João Caltabiano, 15 de março de 2017.

Vereador Joel Polydoro

Autor do Projeto



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei, em atendimento à solicitação da Congregação dos Oblatos de Cristo Sacerdote, pois é alegado que a citada estrada sempre foi denominada Estrada dos Oblatos, e estão ocorrendo divergências em correspondências, registro de imóveis e declarações fiscais. E, segundo a Congregação, para se evitar uma série de complicações documentárias, solicita esta alteração de denominação do citado logradouro.

Plenário vereador João Caltabiano, 15 de março de 2017.

Vereador Joel Polydoro

Autor do Projeto